

20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 380/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1303/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do MP-PA, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n.º 243/2023-MP/PJDE, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que caracterizem que caracterizem infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1303/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 381/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1163/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do processo 0801067- 76.2021.8.14.0062, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 200/2023- CRAX/COINT/CGPC/PC-PA", de 28/08/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve indícios de dolo ou má-fé por parte de servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1163/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 382/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 710/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04/11/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado M.C.Z., mat. 5966463, o qual, em tese, condicionou a expedição de alvará de funcionamento do estabelecimento comercial de C.A.B.M. à prestação de favores de cunho sexual, nos termos do "Ofício nº 191/2024-MP/PJC", de 03/10/2024, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova segura quanto a materialidade e a autoria da infração disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 710/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/10/2024, publicada no DOE nº 36.017 de 04/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 383/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 270/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente o flagranteado M.K.S., e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício n.º 700/2023 – SJVU", relativo ao processo 0800786-96.2023.8.14.0112, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios mínimos de infração funcional por parte dos servidores,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 270/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 384/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 135/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao desaparecimento dos autos do Processo 0000122-14.2012.8.14.0200, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício N.º (Vide ID) – SJ1VC", conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que caracterizem responsabilidade funcional por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 135/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 28/02/2024, publicada no DOE nº 35.731 de 04/03/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 385/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1059/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de arma de fogo tipo REVÓLVVER, Taurus, Calibre .38, cano 03, Série OD245829, Pat. 14940, nos termos do "OFÍCIO Nº 245/2023-GAB/CRBA12RISP/ PC-PA", de 14/04/2022, e demais fatos conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1059/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2023, publicada no DOE nº 35.538 de 13/09/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, devendo ser providenciada a baixa na cautela da arma de fogo tipo REVÓLVVER, marca TAURUS, Calibre .38, cano 03, série nº OD245829, patrimônio 14940, acautelada no nome do Investigador R.S.A., mat. nº 5619289.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado MARCUS VENICIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 386/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1310/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, tratou de modo descortês R.S.B. e demais fatos conexos, nos termos do "OFÍCIO Nº 591/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 10/11/2023, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1310/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023, publicada no DOE nº 35.650 de 19/12/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 387/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 866/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, e demais fatos conexos, de acordo com BOP 00346/2023.100340-9, de 02/08/2022, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 866/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/07/2023, publicada no DOE nº 35.477 de 21/07/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 388/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 23/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 108/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/02/2025, publicada no DOE nº 36.150 de 28/02/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 012/2025", de 05/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2180372, conforme portaria instauradora;